DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

P O R T A R I A Nº 297/2025
De 01 de AGOSTO de 2025.
(Designa servidores da Ata de Registro de Preços nº 85/2025)

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito Municipal de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 104, inciso III da Lei n° 14.133/2021 sobre a fiscalização das atas administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos servidores, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestores dos Contratos.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado a contar desta data, a Senhora **SUZANA PAULA BOTTEON LOURENÇÃO,** matrícula nº 1290, residente e domiciliada na cidade de Torrinha, para exercer as atribuições de Fiscal da Ata de Registro de Preço n° 85/2025 e designado o Senhor **CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS** portador a matrícula nº 1110, residente e domiciliado na cidade de Brotas, para exercer as atribuições de Gestor da Ata de Registro de Preço n° 85/2025, firmado com a Empresa **GUILHERME CERQUEIRA LUIZ**, em virtude da realização do Pregão Eletrônico nº 18/2025, o qual versa sobre o **Registro de preços para prestação de serviços de impressão digital em lonas, tecidos e adesivos, neste último, incluído o serviço de instalação, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.**

Artigo 2º - A Fiscal e Gestor da Ata será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Artigo 3º - Ficará a cargo da Fiscal da Ata, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado, consoante disposto no artigo 140, I, alíneas "a" e "B" da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 4º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 01 de agosto de 2025

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 298/2025
DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Felipe Baccarin Marangoni, matrícula nº 967, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA sob o nº 5069964725-SP, para exercer a função de **Responsável Técnico** do Convênio nº 065/2019, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, referente a Implantação do Parque da Cidade – 1ª Etapa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 01 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600